



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 449/2016

Concede férias aos servidores da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Roque Venciguerra	3.032.898-1 SSP-PR	Servente de Obras	02/03/2014 a 01/03/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	Roque Venciguerra
2	Wagner Fabio da Rocha	8.942.515-8 SSP-PR	Coveiro	07/05/2014 a 06/05/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	Wagner Fabio da Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 031 n banco 120 16
DE N° 10.609
UJUARAMA, 031 03 120 16
D. em 16
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS